



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023,**  
22 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,**  
no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece norma orçamentária correlata deste Poder Legislativo

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
TOTAL GERAL		23.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL		70.000,00

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL		75.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	1.1	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL GERAL			8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO ATIVIDADE	1.1	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL GERAL			10.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage sua vigência em 15 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 22 de março de 2023.

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal